



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 091/2011

SUMULA: Nomeia membros para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para o cargo de Conselheiro Tutelar, mandato vigência de 01/07/2012 a 30/06/2015, face á posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente:

Adriana Silva de Oliveira, RG nº 9.152.933-5/PR
Fatima Caitano Gemelli, RG nº 6.876.173-5/PR
Lidinalva da Costa Gehlen, RG nº 70998130 /PR
Lucia Tiesen de Mattos, RG nº 30517946 /PR
Sueli Alves Garcia de Souza, RG nº 7.346.502-8/PR

Parágrafo Único – Os conselheiros Tutelares ficam submetidos aos termos do contido na Lei Municipal nº 035/2008 e não são considerados servidores públicos municipais.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 02 de julho de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito